

DECRETO Nº 113, de 05 de julho de 2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 05 / 07 / 2019


Secretário de Administração

“Dispõe sobre Exoneração de Servidores de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADA a servidora **Rosilda Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 035.091.901-14, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção I, nomeada por meio do decreto nº 047/2017, com efeito imediato;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2.019.


OVARCÍ VILELA FARIA
Prefeito Municipal